



DECRETO Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.658.581,84 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 14.658.581,84 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta um reais e oitenta e quatro centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.04.15 14:22:23
-03'00'

Cariacica, 06 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.04.15 13:59:03 -
0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0225	Requalificação da BR 262				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.759.0000.1001	435	696.784,12
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.755.0000.0000	896	74.789,99
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0020.2.0324	Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.540.0070.0000	919	35.288,79
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.542.0070.0000	919	3.476,39
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.540.0030.0000	1116	76.430,58
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.542.0030.0000	1116	34.547,64
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.608.0016.2.0239	Saneamento Rural				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.706.0000.3110	1503	100.000,00
20.608.0016.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.706.0000.3110	1509	330.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
26.782.0017.2.0177	Melhora da infraestrutura do trânsito				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.899.0000.0000	1651	32.710,72
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.899.0000.1005	1651	502.289,28
06.181.0004.2.0017	Aparelhar e Equipar a Guarda Municipal e os Agente				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	2.700.1202.0000	2828	34.228,50
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	2394	922,73
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	2395	5.939,32
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	2.605.0000.0000	2444	110.674,14
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2630	167.538,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.600.0003.3110	2497	4.988.972,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0003.3110	2508	4.812.375,00
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das A				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.500.0015.0001	2486	1.454.800,15
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2627	28.161,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	2673	145.523,82
08.245.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

08.245.0006.2.0343	SUBVENCOES SOCIAIS Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	2674	200.000,00
08.245.0006.2.0203	SUBVENCOES SOCIAIS Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	2.660.0000.3120	2676	800.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.669.0000.0000	2710	23.129,67
TOTAL					14.658.581,84

20.608.0019.2.0161	Manutenção e Conservação das Estradas Vicinais	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	1440	10,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1482	10,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	4.4.50.39.00	1.500.0000.0000	1492	8.016,00
	OUTROS SERV TERC PES JURID	4.4.50.42.00	1.500.0000.0000	1500	10,00
	AUXÍLIOS	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1512	10,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.181.0004.2.0302	Manutenção - Viaturas e Carros Oficiais	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1576	3.899,10
26.782.0017.1.0320	Ampliação da Sinalização Viária Vertical	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1628	100.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	1839	1.380.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	4.6.90.71.00	1.500.0000.0000	1846	449.856,07
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO				
TOTAL					4.496.425,17

DECRETO Nº 43, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.658.581,84 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.658.581,84 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta um reais e oitenta e quatro centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de março de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0225	Requalificação da BR 262	4.4.90.51.00	2.759.0000.1001	435	696.784,12
	OBRAS E INSTALACOES				
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	2.755.0000.0000	896	74.789,99
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0020.2.0324	Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS	3.1.90.04.00	2.540.0070.0000	919	35.288,79
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.542.0070.0000	919	3.476,39
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	2.540.0030.0000	1116	76.430,58
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.542.0030.0000	1116	34.547,64
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.608.0016.2.0239	Saneamento Rural	4.4.90.51.00	2.706.0000.3110	1503	100.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
20.608.0016.2.0082	Estruturação e Manutenção da Patrulha Rural Mecani	4.4.90.52.00	2.706.0000.3110	1509	330.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
26.782.0017.2.0177	Melhora da infraestrutura do trânsito	4.4.90.52.00	2.899.0000.0000	1651	32.710,72
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.899.0000.1005	1651	502.289,28
06.181.0004.2.0017	Aparelhar e Equipar a Guarda Municipal e os Agente	4.4.90.93.00	2.700.1202.0000	2828	34.228,50
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	2394	922,73
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
10.302.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	2.605.0000.0000	2395	5.939,32
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	3.3.50.85.00	2.605.0000.0000	2444	110.674,14
	CONTRATO DE GESTÃO	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2630	167.538,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção	3.3.90.37.00	2.600.0003.3110	2497	4.988.972,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	2.600.0003.3110	2508	4.812.375,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das A	3.3.90.32.00	2.500.0015.0001	2486	1.454.800,15
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
10.301.0003.2.0168	Manutenção e Desenvolvimento das Ações em Saúde Bu	4.4.90.52.00	2.601.0001.3110	2627	28.161,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				

08.245.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	2673	145.523,82
08.245.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
08.245.0006.2.0343	SUBVENCOES SOCIAIS Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	2674	200.000,00
08.245.0006.2.0203	SUBVENCOES SOCIAIS Proteção Social Básica	3.3.50.43.00	2.660.0000.3120	2676	800.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.669.0000.0000	2710	23.129,67
TOTAL					14.658.581,84

DECRETO Nº 48 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.084.695,20 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.084.695,20 (nove milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de março de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	114	157.926,00
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	121	20.000,00
04.122.0029.2.0190	Pagamento de Honorários Periciais				
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	189	
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	242	6.630,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	260	4.427,00
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	257	313.474,20
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.754.0000.0013	391	82.688,00
15.451.0009.1.0052	Contenção e Proteção de Encostas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.705.0000.0000	394	50.042,00
02.05.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS				
15.451.0001.1.0225	Requalificação da BR 262				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.759.0000.1001	435	2.542,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	460	1.223,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	478	50.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.550.0000.0000	617	998.000,00
02.08.02.00	MDE				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	768	1.000.000,00
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME				
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.500.0025.1001	820	10.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0020.2.0324	Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	919	150.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	934	50.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0070.1070	1067	20,00
12.365.0020.2.0327	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	920	1.500.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	928	100.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	935	400.000,00
12.365.0020.2.0223	Rem. Pessoal Ativo da Rede - RPPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.542.0070.1070	968	600.000,00
12.365.0020.2.0291	Rem. Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	969	150.000,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	1109	60.000,00
12.361.0011.2.0021	Aprimorar a Infraestrutura Tecnológica da Rede Mun.				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.576.0000.0001	2829	11.000,00